



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade e Transporte, que adote medidas para testagem periódica dos funcionários do sistema de transporte do Distrito Federal.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade e Transporte, que adote medidas para testagem periódica dos funcionários do sistema de transporte do Distrito Federal, da mesma forma como é feita com os profissionais de saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por escopo sugerir que sejam realizados, periodicamente, assim como é feito com os profissionais de saúde, testes de verificação da Covid-19, especialmente nos rodoviários e metroviários, que, em razão e suas atividades, continuam a prestar serviços diuturnamente.

Sucedem que, consoante informações recebidas por este Gabinete Parlamentar, os testes não têm sido realizados, o que gera apreensão nos trabalhadores e uma notória sensação de insegurança, sobretudo por aqueles que eventualmente estejam infectados, mas assintomáticos. Assim, é imperioso que sejam feitos testes, de 15 em 15 dias, da mesma forma como é feito com os profissionais de saúde, especialmente nos trabalhadores que estão na linha de frente, tais como motoristas e cobradores e, no caso do Metrô, aqueles que lidam diretamente com os passageiros.

Assim, por se tratar de justo pleito solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO LEANDRO GRASS

Rede Sustentabilidade





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0133842** Código CRC: **B2C593B7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00020047/2020-13

0133842v4



PROPOSIÇÃO - IND 3998/2020

LIDO EM: 09/06/2020

Brasília, 09 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 09/06/2020, às 17:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0134724 Código CRC: 413F6898.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00020047/2020-13

0134724v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3998/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00020047/2020-13

LIDO EM: 09/06/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Sociais (art.65/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 15/06/2020, às 15:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0136992** Código CRC: **EF3BA3D8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00020047/2020-13

0136992v2